



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº 24/72

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE :

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros) conforme processo nº SC. 1998/72, a fim de fazer face à seguinte despesa:

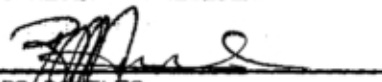
IMPLANTAÇÃO DO MUSEU RONDON ..... 90.000,00

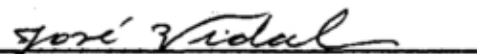
ARTIGO 2º - A despesa decorrente da abertura do presente crédito especial, será coberto com a arrecadação própria.

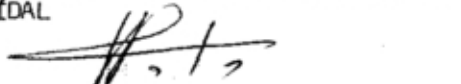
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 23 de maio de 1972.

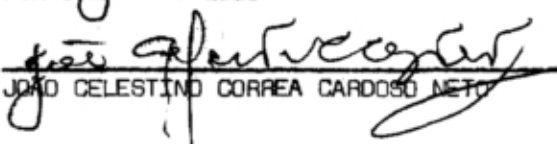
  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO D'ÁVILA

  
JOSÉ VIDAL

  
OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES

  
BENTO MACHADO LOBO

  
JOÃO CELESTINO CORREA CARDOSO NETO